

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 137/19**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 137/19			
Constituição do Crédito Tributário			
Contribuinte/Empresa: MEGAMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME - MEGAMIX			
Representante Legal: MILLER DA SILVA COELHO		CPF: 124.875.447-03	
Representante Legal: FLÁVIA SOARES BOTELHO DE CARVALHO		CPF: 087.748.587-93	
Endereço da Empresa: RUA CIDÔNIO BAIRRAL, Nº 122		Fone:	
Bairro: CENTRO		Município: APERIBÉ-RJ	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30.040.415		CNPJ: 20.616.096/0001-24	
		Inscrição Estadual: 86.736.675	
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE Nº 003/2019		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	
		Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:			
<p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Alteração de Alvará de Licença para localização – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento – TFIF (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 226, 227, 232 e 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO – 003/2019, da empresa COMERCIAL HILLO NOROESTE LTDA ME – COMERCIAL HILLO NOROESTE. A empresa está localizada na Rua Cidãoio Bairral, nº 122, Bairro Centro, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº. 20.616.096/0001-24, inscrita nesta municipalidade com inscrição de Alvará nº. 30.040.415. A empresa COMERCIAL HILLO NOROESTE LTDA ME no endereço anterior ocupava uma área de 9m², alterando o nome empresarial e o endereço a empresa MEGAMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME passou a ocupar uma área de 56m² . O lançamento do Crédito Tributário foi feito com base nas documentações apresentadas pelo Titular responsável da empresa o Sr. Miller da Silva Coelho e despacho do Fiscal de Postura, conforme fls.03/19, através do Processo Administrativo nº 1016/2019.</p> <p>a) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p>			
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:			
EXERCÍCIO DE 2019			
T.S.E. Vistoria de qualquer natureza		45,43	
TFIT – Item 2 Comércio – Quaisquer outros ramos de atividades comerciais		26,14	
TFIT – Item 2 Comércio – Quaisquer outros ramos de atividades comerciais		260,99	
T.F.S. Estabelecimentos Comerciais com área até 70m²		53,00	
T.S.E Expedição de Cartão		15,14	
T.S.E Guias e carnês / por guia		7,57	
Total Geral		408,27	
<p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> <p>Aperibé, 10 de julho de 2019.</p>			
Autoridade Fiscal:			
Luzimar de Souza Marques			
Fiscal de Tributos			
Mat. 1539			
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos			
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data
			Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:DF341F3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 07/11/2019. Edição 2511

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>